



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 262/2026 de 03 de Junho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **MARJORY LOUISE PEDROSO DE MORAES**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº *****785/PR, CPF Nº *****932, matrícula **56631**, ocupante de Cargo de Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIAL**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 06 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2026, referente ao Período Aquisitivo 2024 a 2025.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal